UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

BOLETIM DA DIPROD
Nº 01 - Janeiro de 2022

Reitor
Francisco Ribeiro da Costa
Vice-Reitora
Lucélia C. C. Rabelo
Chefe da DIPROD
Khândida C. V. Paula

SUMÁRIO

Processo Administrativo Disciplinar **3**
PAD-Recondução 3
PAD-Prorrogação 3

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1.1 Recondução

PROCESSO:	23479.006381/2019-38	
PORTARIA:	0080/2022	**Data da Publicação:** 18/01/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União n.º 177-A, de 15 de setembro de 2020 e o que consta no Processo nº 23479.000863/2022-80;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) servidor Maria Clara Sales Carneiro Sampaio, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 2305727, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas; o(a) servidor(a) Luiz Carlos da Silva Carvalho, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 2458182, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação e o(a) servidor(a) Maria Rosário Pereira de Lima, Assistente em Administração, matrícula nº 2134181, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Ouvidoria para, sob a Presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n° 23479.006381/2019-38, iniciados pela comissão designada na Portaria nº1056/2019 de 09 de julho de 2019 e publicada no Boletim de Pessoal de 07 de agosto de 2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 17 de janeiro de 2022.

Denilson da Silva Costa

Pró-Reitor de Ensino de Graduação no exercício da Reitoria

1.2 Prorrogação

PROCESSO:	23479. 017755/2018-60	
PORTARIA:	0078/2022	**Data da Publicação:** 17/01/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Processo nº 23479. 00675/2022-51**;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei n.o 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 1378/2021, de 08 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço em 11 de novembro de 2021, referente ao Processo n.º 23479.017755/2018-60.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 14 de janeiro de 2022.

Denilson da Silva Costa

Pró-Reitor de Ensino de Graduação no exercício da Reitoria

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- UNIFESSPA
Campus de Marabá - Unidade III (Cidade Universitária)
Av. Paulo Fonteles Filho, s/n Bairro: Cidade Jardim
CEP: 68500-000 Marabá - Pará - Brasil
Site:http://www.diprod.edu.br
E-mail:diprod@unifesspa.edu.br